



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 20200427

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200427 DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A EMPRESA **E DO S MACEDO DA SILVA- EPP**

Pelo presente instrumento celebrado em decorrência de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 9-073/2019, de um lado o Município de Barcarena, com sede à Av. Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** sob o CNPJ nº 05.058.458/0001-15, doravante denominado CONTRATANTE representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA**, portador do RG nº. 1447464 PC/PA e CPF nº. 036.450.532/04, e de outro lado, a empresa **E DO S MACEDO DA SILVA- EPP**, com sede à Rua Conego Silvestre P Serra, 66 – Vila dos Cabanos – Barcarena/PA, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº **02.525.328/0001-57**, representada pelo Srº **ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 198.414.932-68 portador da Carteira de Identidade nº 3108002, ajustam o fornecimento abaixo especificados, mediante as cláusulas e condições seguintes

O presente contrato decorreu do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-073/2019**, regulamentado pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013, Decreto Municipal nº. 0859/2013-GPMB, de 19.03.2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, devidamente homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento trata de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DOS TIPOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Presencial nº. 9-073/2019. As especificações, quantidades, preços unitários e totais contratados dos produtos contratados estão abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS COTA AMPLIADA – 75%	MARCA	UNID.	DOT.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Nobreak 1600 kva, c/ 06 tomadas, bivolt No-break. Bivolt de 1600VA Entrada: Tensão Nominal de Entrada (Vca): Bi-Volt automático Configuração: Monofásica-Varição Admissível da Rede: 82-145V / 177-264V- Frequência de Entrada (Hz): 60	SMS	UND.	2.004	03	896,00	R\$ 2.688,00
				2.012	07		R\$ 6.272,00
				2.015	03		R\$2.688,00
				2.020	22		R\$19.712,00
				2.024	07		R\$ 6.272,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	- Tolerância de Frequência: - 5%- Conexão: Cabo PP com Plug NBR14136- Proteção contra Curto Circuito: Fusível- Porta Fusível com unidade reserva Saída:- Tensão Nominal (Vca): 115V- Tempo de transferência: 2ms- Frequência (Hz): 60- Conexão: 6 tomadas padrão ABNT NBR 14136 Bateria:- Tipo: Banco de Baterias Interno - Seladas VRLA - Cold Start: Realiza a partida pelas baterias- Tempo de Recarga: 8 a 10 horas para 90% Devem acompanhar cada equipamento os manuais de especificações técnicas, de usuário e de suporte; Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local. Modelo de Referência APC ou superior			2.026	03		R\$ 2.688,00
				2.027	03		R\$ 2.688,00
				2.039	03		R\$ 2.688,00
				2.049	03		R\$ 2.688,00
				2.074	02		R\$ 1.792,00
				2.083	02		R\$ 1.792,00
19	Almofada Carimbo, Material Caixa Plástico, Material Almofada Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Tamanho Pequeno, Tipo Entintada	JAPAM STAMP	UND.	2.004	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
				2.005	10		R\$ 24,00
				2.012	10		R\$ 24,00
				2.015	10		R\$ 24,00
				2.020	50		R\$ 120,00
				2.024	10		R\$ 24,00
				2.026	10		R\$ 24,00
				2.027	10		R\$ 24,00
				2.035	10		R\$ 24,00
				2.039	10		R\$ 24,00
				2.049	10		R\$ 24,00
				2.074	10		R\$ 24,00
				2.078	10		R\$ 24,00
				2.083	10		R\$ 24,00
24	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Quantidade Cargas 1 Un, Material Ponta Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita Grossa, Cor Tinta Azul, Características Adicionais Material Transparente E Com Orifício Lateral, Cx. Com 50 Unidades.	COMPAC TOR	CX.	2.004	20	18,00	R\$ 360,00
				2.005	20		R\$ 360,00
				2.012	20		R\$ 360,00
				2.015	20		R\$ 360,00
				2.020	100		R\$ 1.800,00
				2.024	20		R\$ 360,00
				2.026	20		R\$ 360,00
				2.027	20		R\$ 360,00
				2.035	20		R\$ 360,00
				2.039	20		R\$ 360,00
				2.049	20		R\$ 360,00
				2.074	20		R\$ 360,00
				2.078	20		R\$ 360,00
				2.083	20		R\$ 360,00
25	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Quantidade Cargas 1 Un, Material Ponta Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita Grossa, Cor Tinta Preta, Características Adicionais Material Transparente E Com Orifício Lateral, Cx. Com 50 Unidades.	COMPAC TOR	CX.	2.004	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
				2.005	20		R\$ 360,00
				2.012	20		R\$ 360,00
				2.015	20		R\$ 360,00
				2.020	100		R\$ 1.800,00
				2.024	20		R\$ 360,00
				2.026	20		R\$ 360,00
				2.027	20		R\$ 360,00
				2.035	20		R\$ 360,00
				2.039	20		R\$ 360,00
				2.049	20		R\$ 360,00
				2.074	20		R\$ 360,00
				2.078	20		R\$ 360,00
				2.083	20		R\$ 360,00
28	Caneta Marca-Texto, Material Plástico,	KAZ	UND.	2.004	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



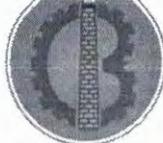
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Tipo Ponta Fluorescente,			2.005	100		R\$ 76,00
				2.012	100		R\$ 76,00
				2.015	100		R\$ 76,00
				2.020	200		R\$ 152,00
				2.024	100		R\$ 76,00
				2.026	100		R\$ 76,00
				2.027	100		R\$ 76,00
				2.035	50		R\$ 38,00
				2.039	100		R\$ 76,00
				2.049	100		R\$ 76,00
				2.074	50		R\$ 38,00
				2.078	50		R\$ 38,00
				2.083	50		R\$ 38,0
30	CLIPS 1/0. Descrição Técnica: Clips tamanho 1/0; fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 100 unidades.	BRW	CX.	2.004	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
				2.005	100		R\$ 155,00
				2.012	100		R\$ 155,00
				2.015	100		R\$ 155,00
				2.020	200		R\$ 310,00
				2.024	100		R\$ 155,00
				2.026	100		R\$ 155,00
				2.027	100		R\$ 155,00
				2.035	100		R\$ 155,00
				2.039	100		R\$ 155,00
				2.049	100		R\$ 155,00
				2.074	100		R\$ 155,00
				2.078	100		R\$ 155,00
				2.083	100		R\$ 155,00
33	Clips tipo Binder, prendedor de papel, metal, 1 1/4 - 51mm, caixa com 12 unidades	BRW	CX	2.004	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
				2.005	10		R\$ 130,00
				2.012	20		R\$ 260,00
				2.015	20		R\$ 260,00
				2.020	50		R\$ 650,00
				2.024	20		R\$ 260,00
				2.026	20		R\$ 260,00
				2.027	20		R\$ 260,00
				2.035	10		R\$ 130,00
				2.039	20		R\$ 260,00
				2.049	10		R\$ 130,00
				2.074	10		R\$ 130,00
				2.078	10		R\$ 130,00
				2.083	10		R\$ 130,00
34	Clips tipo prendedor Binder, 25 mm, capacidade 80 folhas, corpo em metal e presilha de aço inoxidável, colorido, caixa c/ com 12 Unidades.	VMP	CX.	2.004	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
				2.005	10		R\$ 49,00
				2.012	20		R\$ 98,00
				2.015	20		R\$ 98,00
				2.020	50		R\$ 245,00
				2.024	20		R\$ 98,00
				2.026	20		R\$ 98,00
				2.027	20		R\$ 98,00
				2.035	10		R\$ 49,00
				2.039	20		R\$ 98,00
				2.049	10		R\$ 49,00
				2.074	10		R\$ 49,00
				2.078	10		R\$ 49,00
				2.083	10		R\$ 49,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

36	Cola Bastão, Composição Silicone, Aplicação Pistola Quente, Características Adicionais 15mm Diâmetro, Tipo Bastão	RENDICOLA	UND.	2.020	200	R\$ 0,34	R\$ 68,00
				2.039	1000		R\$ 340,00
39	Cola, Composição Base Água, Cor Branca, Aplicação Papel E Madeira, Tipo Líquido, Contendo 01 Litro.	NEW MAGIC	UND.	2.005	10	R\$ 8,74	R\$ 87,40
				2.012	10		R\$ 87,40
				2.015	10		R\$ 87,40
				2.020	50		R\$ 437,00
				2.024	10		R\$ 87,40
				2.026	10		R\$ 87,40
				2.027	10		R\$ 87,40
				2.035	05		R\$ 43,70
				2.039	50		R\$ 437,00
				2.049	10		R\$ 87,40
				2.074	05		R\$ 43,70
				2.078	05		R\$ 43,70
				2.083	05		R\$ 43,70
45	Elástico Processo Liga De Borracha (Elástico Látex) 500g	MAMUTH	PCT.	2.005	10	R\$ 7,45	R\$ 74,50
				2.012	10		R\$ 74,50
				2.015	05		R\$ 37,25
				2.020	30		R\$ 223,50
				2.024	10		R\$ 74,50
				2.026	10		R\$ 74,50
				2.027	10		R\$ 74,50
				2.039	10		R\$ 74,50
				2.049	10		R\$ 74,50
				2.074	05		R\$ 37,25
50	Estilete, Tipo Largo, Espessura 18, Material Corpo Plastico, Características Adicionais Trava Bloqueio De Corte	MASTER PRINT	UND.	2.005	50	R\$ 1,08	R\$ 54,00
				2.012	50		R\$ 54,00
				2.015	50		R\$ 54,00
				2.020	200		R\$ 216,00
				2.024	50		R\$ 54,00
				2.026	50		R\$ 54,00
				2.027	50		R\$ 54,00
				2.035	50		R\$ 54,00
				2.039	100		R\$ 108,00
				2.049	50		R\$ 54,00
				2.074	50		R\$ 54,00
2.078	50	R\$ 54,00					
2.083	50	R\$ 54,00					
53	Fita Adesiva, Material Crepe, Tipo Dupla Face, Largura 12 Mm, Comprimento 30 M, Aplicação Multiuso	EUROCEL	UND.	2.012	10	R\$ 3,34	R\$ 33,40
				2.020	100		R\$ 334,00
				2.039	50		R\$ 167,00
58	Giz Cera, Material Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor Variadas, Caixa Com 12 Unidades.	MARIPEL	CX	2.020	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
				2.039	100		R\$ 149,00
61	Grampeador, Tratamento Superficial Pintado, Material Metal, Tipo Mesa, Capacidade Máxima 20 Fl, Aplicação Papel, Tamanho Grampo 26/6	CLASSE	UND.	2.004	10	R\$ 6,15	R\$ 61,50
				2.005	10		R\$ 61,50
				2.012	10		R\$ 61,50
				2.015	20		R\$ 123,00
				2.020	100		R\$ 615,00
				2.024	20		R\$ 123,00
				2.026	10		R\$ 61,50
				2.027	10		R\$ 61,50
				2.035	10		R\$ 61,50
				2.039	50		R\$ 607,50



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				2.049	10		R\$ 61,50
				2.074	10		R\$ 61,50
				2.078	10		R\$ 61,50
				2.083	10		R\$ 61,50
				2.004	10		R\$ 27,00
				2.005	20		R\$ 54,00
				2.012	20		R\$ 54,00
				2.015	20		R\$ 54,00
				2.020	200		R\$ 540,00
				2.024	20		R\$ 54,00
				2.026	20		R\$ 54,00
				2.027	20		R\$ 54,00
				2.035	20		R\$ 54,00
				2.039	20		R\$ 54,00
				2.049	20		R\$ 54,00
				2.074	20		R\$ 54,00
				2.078	20		R\$ 54,00
				2.083	20		R\$ 54,00
				2.020	50		R\$ 49,50
63	Grampo Grampeador, Material Metal, Tratamento Superficial Galvanizado, Tamanho 26/6, Caixa Com 5.000 Unidades.	JOCAR	CX	2.039	100	R\$ 2,70	R\$ 99,00
66	Lápis Preto 6b, Material Corpo Madeira, Dureza Carga 6b, Formato Corpo Sextavado	CIS	UND.	2.004	20		R\$ 114,60
				2.005	10		R\$ 57,30
				2.012	10		R\$ 57,30
				2.015	10		R\$ 57,30
				2.020	100		R\$ 573,00
				2.024	10		R\$ 57,30
				2.026	10		R\$ 57,30
				2.027	10		R\$ 57,30
				2.035	10		R\$ 57,30
				2.039	20		R\$ 114,60
				2.049	20		R\$ 114,60
				2.074	20		R\$ 114,60
				2.078	20		R\$ 114,60
				2.083	20		R\$ 114,60
				2.020	50		R\$ 295,00
				2.039	50		R\$ 295,00
69	Livro Protocolo, Quantidade Folhas 100 Un, Comprimento 210 Mm, Largura 150 Mm, Características Adicionais Numeradas Sequencialmente, Material Capa Papel Reciclado, Gramatura Folhas 56 G/M2, Material Folhas Papel Reciclado	SÃO DOMINGOS	UND.	2.012	10	R\$ 5,73	R\$ 121,00
				2.015	10		R\$ 121,00
				2.020	100		1.210,00
				2.024	10		R\$ 121,00
				2.039	10		R\$ 121,00
				2.074	20		R\$ 242,00
				2.083	20		R\$ 242,00
				2.020	05		R\$ 144,50
72	Papel Canson A-4, Neutro, Gramatura 140 Gr, Pct. C/ 20 Fls.	CANSON	PCT.	2.039	05	R\$ 5,90	R\$ 144,50
80	Papel Couchê, Material Celulose Vegetal, Cor Branca, Gramatura 180 G/M2, Comprimento 297 Mm, Tratamento Superficial Brilhante, Largura 210 Mm, Pacote Com 100 Folhas	BAHIA	PCT.	2.069	120	R\$ 12,10	R\$ 7.620,00
83	Papel Fotográfico, Tipo Diplomata, Cor Branca, Largura 66 Cm, Comprimento 99 Cm, Uso Fotografia, Gramatura 180 G/M2, Pacote Com 100 Folhas	MASTER PRINT	PCT	2.004	50		R\$ 47,50
				2.005	50		R\$ 47,50
				2.012	10		R\$ 9,50
				2.015	10		R\$ 9,50
				2.020	500		R\$ 475,00
				2.024	50		R\$ 47,50
				2.026	50		R\$ 47,50
				2.027	50		R\$ 47,50
85	Papel Bobinado, Material Vegetal, Aplicação Plotter, Comprimento 50 M, Gramatura 90 G/M2, Largura 914 Mm	VR PAPÉIS	ROLO			R\$ 63,50	
91	Pasta Arquivo, Material Cartolina Plástica, Tipo Documento, Largura 230 Mm, Altura 340 Mm, Características Adicionais Com Aba E Elástico	FRAMA	UND.			R\$ 0,95	



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				2.035	50		R\$ 47,50
				2.039	100		R\$ 95,00
				2.049	50		R\$ 47,50
				2.074	50		R\$ 47,50
				2.078	50		R\$ 47,50
				2.083	100		R\$ 95,00
				2.005	50		R\$ 52,50
				2.012	200		R\$ 210,00
				2.015	500		R\$ 525,00
				2.020	2000		R\$ 2.100,00
				2.024	100		R\$ 105,00
				2.074	200		R\$ 210,00
92	Pasta de papel com grampo trilho de ferro, tamanho ofício. Descrição técnica: pasta de papel com grampo trilho de ferro, tamanho ofício, confeccionada em papel resistente com grampo trilho interno.	FRAMA	UND.			R\$ 1,05	
				2.005	50		R\$ 57,50
				2.012	50		R\$ 57,50
				2.015	100		R\$ 115,00
				2.020	1000		R\$ 1.150,00
				2.024	200		R\$ 230,00
				2.074	100		R\$ 115,00
106	Placa de isopor 1000x500x10	ISOESTE	UND.	2.020	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
				2.039	50		R\$ 122,50
107	Placa de isopor 1000x500x20	ISOESTE	UND.	2.020	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
				2.039	50		R\$ 222,50
108	Placa de isopor 1000x500x30	ISOESTE	UND.	2.020	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50
				2.039	50		R\$ 324,50
				2.012	05		R\$ 122,50
				2.020	05		R\$ 122,50
				2.024	05		R\$ 122,50
				2.039	05		R\$ 122,50
				2.049	05		R\$ 122,50
				2.074	05		R\$ 122,50
				2.083	05		R\$ 122,50
110	Presilha para crachá material inoxidável com alça leitosa (Jacaré) presilha (que não enferruja). Pacote Com 50 Unidades	DAC	PCT.			R\$ 24,50	
				2.005	10		R\$ 38,00
				2.012	10		R\$ 38,00
				2.015	10		R\$ 38,00
				2.020	30		R\$ 114,00
				2.024	10		R\$ 38,00
				2.026	10		R\$ 38,00
				2.027	10		R\$ 38,00
				2.039	50		R\$ 190,00
				2.049	10		R\$ 38,00
				2.074	10		R\$ 38,00
				2.083	10		R\$ 38,00
115	Tesoura, Material Aço Inoxidável, Material Cabo Plástico, Comprimento 21 Cm	BRW	UND.			R\$ 3,80	
				2.005	10		R\$ 33,50
				2.012	10		R\$ 33,50
				2.015	10		R\$ 33,50
				2.020	30		R\$ 100,50
				2.024	10		R\$ 33,50
				2.026	10		R\$ 33,50
				2.027	10		R\$ 33,50
				2.039	50		R\$ 167,50
				2.049	10		R\$ 33,50
				2.074	10		R\$ 33,50
				2.083	10		R\$ 33,50
116	Tesoura, Material Aço Inoxidável, Material Cabo Polipropileno, Comprimento 19 Cm	JOCAR	UND.			R\$ 3,35	
				2.005	10		R\$ 33,50
				2.012	10		R\$ 33,50
				2.015	10		R\$ 33,50
				2.020	30		R\$ 100,50
				2.024	10		R\$ 33,50
				2.026	10		R\$ 33,50
				2.027	10		R\$ 33,50
				2.039	50		R\$ 167,50
				2.049	10		R\$ 33,50
				2.074	10		R\$ 33,50
				2.083	10		R\$ 33,50
120	Cabo de rede cat5e blindado, marca Soho plus, Furukawa de referência, similar ou superior (Rolo com 305m)	FURUKA WA	ROLO	2.020	5	R\$ 230,99	R\$ 1.154,95
121	Cabo de rede cat6e blindado, marca Soho Plus, Furukawa de referência. Similar ou superior (rolo 305m)	FURUKA WA	ROLO	2.020	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
122	Cabo De Rede, Lan, Utp Cat. 5e, 24 Awg X	FURUKA	UND.	2.004	01	R\$ 328,00	R\$ 328,00





Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

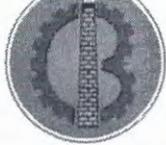
	4 Pares. Aplicação Em Redes De Computadores. De marca Soho plus, Furukawa, de referência, similar ou superior, Caixa Com 305 Metros.	WA		2.005	01		R\$ 328,00
				2.012	05		R\$ 1.640,00
				2.015	05		R\$ 1.640,00
				2.020	50		R\$ 16.400,00
				2.024	05		R\$ 1.640,00
				2.026	02		R\$ 656,00
				2.027	03		R\$ 984,00
				2.035	02		R\$ 656,00
				2.039	05		R\$ 1.640,00
				2.049	02		R\$ 656,00
				2.074	04		R\$ 1.312,00
				2.078	10		R\$ 3.280,00
				2.083	05		R\$ 1.640,00
128	Cabo Sata Usb, 0,50cm	MULTILA SER	UND.	2.005	02	R\$ 3,40	R\$ 6,80
				2.012	10		R\$ 34,00
				2.015	05		R\$ 17,00
				2.020	50		R\$ 170,00
				2.024	05		R\$ 17,00
				2.026	05		R\$ 17,00
				2.027	05		R\$ 17,00
				2.035	03		R\$ 10,20
				2.039	05		R\$ 17,00
				2.049	05		R\$ 17,00
				2.074	05		R\$ 17,00
				2.078	05		R\$ 17,00
				2.083	05		R\$ 17,00
131	Cartucho para impressora HP 711 de tinta para impressora Plotter HP 711, CZ131A Magenta, Amarelo, Cyan, contendo 29 ml.cada cor.	NOVA SUPRI	UND.	2.020	50	R\$ 96,50	R\$ 4.825,00
				2.069	50		R\$ 4.825,00
132	Cartucho para impressora HP 711 de tinta para impressora Plotter HP 711, CZ133A Preto, contendo 80 ml.	NOVA SUPRI	UND.	2.020	50	R\$ 96,50	R\$ 4.825,00
				2.069	50		R\$ 4.825,00
136	Cartucho De Tinta Compatível Com Hp 74. Preto. Utilizado Em Modelos: 4480. 100% Novo. Volume Líquido 25 Mi. Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Entrega.	PROFIT	UND.	2.012	10	R\$ 29,94	R\$ 299,40
				2.015	100		R\$ 2.994,00
				2.020	30		R\$ 898,20
				2.049	20		R\$ 598,80
138	Cartucho original novo para impressora HP Officejet 4500 Desktop n° 901 Preto com no mínimo 10ml	PROFIT	UND.	2.012	10	R\$ 51,90	R\$ 519,00
				2.015	05		R\$ 259,50
				2.020	30		R\$ 1.557,00
				2.035	20		R\$ 1.038,00
140	Cartucho 122 Xi, Colorido, Rendimento Aproximado De 330 Cópias	PROFIT	UND.	2.012	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
				2.015	05		R\$ 265,00
				2.020	50		R\$ 2.650,00
142	Cartucho para impressora N°22 Cartucho original novo para impressora HP OFFICEJET J3680 color n.º 22, com no mínimo 6 ml.	MAXPRI NT	UND.	2.012	10	R\$ 63,50	R\$ 635,00
				2.020	100		R\$ 6.350,00
145	Cartucho para impressora N°662 novo para impressora HP 3516, 1516, 2546 color , com no mínimo 8 ml	HP	UND.	2.012	10	R\$ 45,90	R\$ 459,00
				2.015	100		R\$ 4.590,00
				2.020	100		R\$ 4.590,00
				2.026	20		R\$ 918,00
				2.027	30		R\$ 1.377,00
				2.049	100		R\$ 4.590,00
				2.083	150		R\$ 6.885,00
146	Cartucho para impressora N°662 novo para impressora HP 3516, 1516, 2546 preto , com no mínimo 6,5 ml	HP	UND.	2.012	20	R\$ 45,90	R\$ 918,00
				2.015	100		R\$ 4.590,00
				2.020	100		R\$ 4.590,00
				2.026	20		R\$ 918,00
				2.027	30		R\$ 1.377,00

7

CNPJ: 05.053.458/0001-15

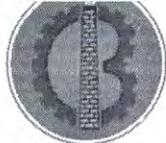
Av. Crongea da Silveira, 438 - Comercial - CEP 68.445-000

www.barcarena.pa.gov.br - cplpmb2013@gmail.com - pregaoeletronico.pmb@gmail.com



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				2.049	100		R\$ 4.590,00
				2.083	150		R\$ 6.885,00
154	Cilindro Fotocondutor De Impressao (Bandeja Para Cilindro Ou Suporte Para Tonner Com Cilindro) Completo Novo Para Tonners Brother Modelo Dcp - 8557 Dn	IMP LASER	UND.	2.020	20	R\$ 69,45	R\$ 1.389,00
155	Cilindro Fotocondutor De Impressão (Bandeja Para Cilindro Ou Suporte Para Tonner Com Cilindro) Completo Novo Para Tonners Brother Modelo Dcp - L 5652 Dn	IMP LASER	UND.	2.020	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
156	Cilindro Fotocondutor De Impressão (Bandeja Para Cilindro Ou Suporte Para Tonner Com Cilindro) Completo Novo Para Tonners Brother Modelo Hl - 5472 Dw	IMP LASER	UND.	2.020	20	R\$ 75,90	R\$ 1.518,00
158	Conector RJ 45: Macho; Cat5E; Resistência de Isolamento: 500M Ohms; Regime de Tensão: 250VAC no 2A; Conductor: Contatos de Bronze Fosforoso, Banhado a Ouro e Níquel; Conector: Termoplástico, UL94V-2. * Garantia mínima de 12 (doze) meses	MULTILASER	UND.	2.004	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
				2.020	2.000		R\$ 680,00
163	HD 1TB SATA II 32MB, interface: sata III, capacidade: 1TB, velocidade de rotação: 7200rpm, cache: 32mb, ciclo de carga/descarga: 300.000, tempo médio de leitura: < 0,6ms, tempo médio graduado: < 0,8ms, choque operacional (leitura): 70g; 2ms, choque não operacional: 350g; 2ms, modo de leitura: 25dBa (média), modo de busca: 26 dBa (média).	SEAGATE	UND.	2.012	03	R\$ 259,00	R\$ 777,00
				2.015	05		R\$ 1.295,00
				2.020	100		R\$ 25.900,00
				2.083	01		R\$ 259,00
169	Kit Fusor Compatível Com Impressora Brother. Modelos De Pelicula Pressor: 8157 8912 - 8152 - 8112 - 5440. Kit Contendo: 01 Rolo Pressor. 01 Pelicula Do Fusor E 01 Seringa Com Graxa Especial Compatível Brother. Prazo De Validade De Mínimo 80% A Partir Da Data De Fabricação Do Produto. Original Do Fabricante Da Marca Ofertada, Com Selo De Garantia. Devendo Ainda Conter Através De Etiqueta, Identificação Do Fornecedor, Razão Social, Nº Do Cnpj, Número Do Telefone Da Empresa.	IMP LASER	UND.	2.020	20	R\$ 427,00	R\$ 8.540,00
175	PROCESSADOR CORE I3 LGA 1150 processador Intel Core i3-4170 LGA-1150, com 3MB de cache e frequência de operação de 3.7GHz. Box com cooler original. Exemplo que atende: Intel BX80646I34170.	PC BRAZIL	UND.	2.020	20	R\$ 623,00	R\$ 12.460,00
185	Pó de Toner Brother UNIVERSAL, 1kg	IMP LASER	UND.	2.005	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
				2.012	50		R\$ 3.750,00
				2.015	20		R\$ 1.500,00
				2.020	50		R\$ 3.750,00
				2.024	20		R\$ 1.500,00
				2.026	10		R\$ 750,00
				2.027	10		R\$ 750,00
				2.035	05		R\$ 75,00
				2.039	05		R\$ 75,00
				2.049	10		R\$ 750,00
				2.074	10		R\$ 750,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

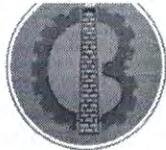
				2.078	10		R\$ 750,00
				2.083	10		R\$ 750,00
187	Refil Kit Tinta, Material Tinta, Cor Black ! Cyan ! Magenta ! Yellow, Aplicação Impressora Bul Ink, Características Adicionais Kit 4 Frascos: Cor Preta: 1litro; Coloridas: 500 MI	IMP LASER	KIT	2.012	03	R\$ 411,00	R\$ 1.233,00
				2.015	05		R\$ 2.055,00
				2.020	30		R\$ 12.330,00
				2.024	03		R\$ 1.233,00
				2.026	03		R\$ 1.233,00
				2.027	03		R\$ 1.233,00
				2.039	03		R\$ 1.233,00
				2.074	10		R\$ 4.110,00
				2.083	05		R\$ 2.055,00
189	Ribbon Fita de impressão policromático com resina preto revestimento overlay (colorida) novo, para impressora de termo transferência evolys dualys 3 referencia R3011, do tipo filme de submação YMCKO (5 painéis) com capacidade para 200 impressões.	EVOLIS	UND.	2.020	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
192	Testador de cabo de rede com conector RJ45 e RJ11	MASTER	UND.	2.020	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
204	Toner Original para impressora BROTHER L2540 DW, capacidade mínima de 2.600 páginas.	IMP LASER	UND.	2.005	10	R\$ 107,50	R\$ 1.075,00
				2.012	20		R\$ 2.150,00
				2.020	50		R\$ 5.375,00
				2.024	30		R\$ 3.225,00
210	Barbante/Fitilho de Nylon - rolo com 400g	SÃO JOÃO	ROLO	2.020	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
				2.039	100		R\$ 1.100,00
				2.049	50		R\$ 550,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
3.3.90.30.23 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS							
215	Tecido tipo napa, para revestimento em banco veicular, cor preta, rolo com largura de 1,40CM	SANTA FÉ	MTS.	2.004	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
				2.020	500		R\$ 13.000,00
				2.039	1000		R\$ 26.000,00
218	Tecido, Tipo Helanca, Armacao Textil, 100% Poliester, Gramatura Aproximada De 240g/M2, Largura De 1,80m	SANTA FÉ	KG.	2.004	100	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
				2.020	500		R\$ 8.625,00
				2.039	1000		17.250,00
219	ELETROCALHA metálica perfurada 50 x 50 mm (ref. valemam ou equivalente técnica), contendo pintura, tampa de encaixe, junção para eletrocalha, derivações, suporte vertical para fixação. Todo o material necessário para instalação da eletrocalha. FORNECIMENTO METRO	RC	METR O	2.020	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
221	Carregador Bateria, Tipo Universal Automático, Tensão Alimentação 110/ 220 V, Aplicação Notebook, Tensão Saída 12/24 Vdc, Conexão Doze Tipos De Conectores	MULTILASER	UND.	2.004	05	R\$ 47,00	R\$ 235,00
				2.015	05		R\$ 235,00
				2.020	30		R\$ 1.410,00
222	FERRO DE SOLDAR - 110V - 40W, com Suporte. Especificações: 1. Potencia 40W 2.Tensão 110V 3. Frequência 60Hz 4.Comprimento do cabo elétrico 1 M 5. Base suporte 6. Base em chapa metálica 7.Apoio em espiral metálico com proteção em ABS 8.Base fabricada em metal reforçado 9.Esponja para limpeza do ferro de solda 10. Suporte montável	WESTERN	UND.	2.020	20	R\$ 27,90	R\$ 558,00
225	Fonte, Alimentação Digital Dupla 30v/3a, Com Display quádruplo E Duas Saídas Variáveis Que Podem Ser Associadas Nos Modos Série E Paralelo Para Gerar Valores	MINIPA	UND.	2.020	30	R\$ 1.579,00	R\$ 47.370,00





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Maiores De Tensão E Corrente. A Tensão De Saída Ajustável De 0 Até O Limite Nominal De Tensão, Assim Como A Corrente De Saída. A Fonte Variável E Simples Com Uma Única Saída Para Corrente De Saída Até 3a E De Tensão Até 30v. Características: Display Para Apresentação Simultânea Da Tensão E Corrente De Saída; Ajuste Da Tensão E Da Corrente Através De Potenciômetros De Precisão; Possibilidade De Operação Contínua Mesmo Nas Condições De Máxima Carga; Resfriamento Com Ventilação Forçada; Circuito De Proteção De Sobrecarga; Saída Variável Dupla;						
229	Lupa, Tipo De Mesa C/ Iluminação Led, Formato Redonda, Faixa Ampliação Mínimo 10 Vezes, Características Adicionais Com Braço Regulável E Articulável, Tensão 127/220 V	LORBEN	UND.	2.020	5	R\$ 393,50	R\$ 1.967,50
231	Régua Filtro De Linha Top Rack Com 12 Tomadas - Rcg Ou Equivalente Bivolt 127/220v; Cabo De Força Pvc/Cobre De 1 Metro; Estrutura Metálica; Potencia Máxima Do Conjunto; Tensão 1270va Em 127v; Tensão 2200va Em 220v; Frequência: 50/60hz. Chassis Metálico Com Pintura A Pó; Abas Para Fixação; Cabo E Plug Normalizado; Instalável Em Rack 19 .	RCG	UND.	2.020	20	R\$ 97,50	R\$ 1.950,00
235	Cabo Áudio E Vídeo, Aplicação Sistema De Áudio E Vídeo, Características Adicionais Adaptador Y Vga Macho/Fêmea, Comprimento 5 M	JC CABOS	UND.	2.005	03	R\$ 41,75	R\$ 125,25
				2.012	03		R\$ 125,25
				2.015	05		R\$ 208,75
				2.020	20		R\$ 835,00
				2.024	03		R\$ 125,25
				2.026	03		R\$ 125,25
				2.027	03		R\$ 125,25
				2.039	03		R\$ 125,25
				2.049	03		R\$ 125,25
				2.074	02		R\$ 83,50
2.083	02	R\$ 83,50					
236	Cartão de Memória compatível com a filmadora, com capacidade mínima de 64gb, mínimo SDXC, velocidade de gravação 90mb/s .	SANDISK	UND.	2.020	5	R\$ 95,90	R\$ 479,50
238	Lente Normal padrão de distância focal fixa com uma distância focal efetiva 50 mm em câmeras full-frame e 80 mm em câmeras APS-C. Abertura máxima de f/1.8 e abertura circular de 7 lâminas. Revestimento Super Spectra, com motor de autofocus do tipo STM e função Movie Servo AF. Baioneta de metal com distância mínima de focagem de 35 cm e magnificação máxima de 0,21x. Baioneta de metal. Distância Focal e abertura máxima de 50mm f/1.8; construção da lente com 6 elementos em 5 grupos; ângulo de visão diagonal de 46°; AF com opção manual completa; distância mínima para foco de 35 cm; tamanho de filtro de 49 mm. Compatível com câmera Canon com sensores APS-C e Full Frame.	CANON	UND.	2.020	2	R\$ 1.298,00	R\$ 2.596,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

241	Cartão identificação, cartão pvc branco 540mm, 865mm confecção crachás.	ACP	UND.	2.020	3.000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
246	ESTABILIZADOR 500VA, cor preto, potência 500w/va, bivolt automático, tensão nominal de entrada: 115/127/220v, tensão nominal de saída: 115v, fusível rearmável, proteção curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático, sobrecarga com desligamento automático, certificado pelo INMETRO, ideal para redes instáveis.	TSHARA	UND.	2.012	05	R\$ 80,90	R\$ 404,50
				2.015	05		R\$ 404,50
				2.0200	30		R\$ 2.427,00
				2.024	10		R\$ 809,00
				2.026	05		R\$ 404,50
				2.027	05		R\$ 404,50
				2.039	05		R\$ 404,50
				2.049	05		R\$ 404,50
251	Câmera Eos 80d Dslr Camera 1263c004 With Rf 35mm F/1.8 Is Macro Strm Lens (2973c002) marca: Canon, Sony, yashica de referência, similar ou superior.	CANON	UND.	2.020	1	R\$ 6.290,00	R\$ 6.290,00
253	Hd Externo Portátil Com 1tb De Capacidade, Conexão Usb 3.0 E/Ou Superior, Plug-And-Play.	SEAGAT E	UND.	2.004	02	R\$ 294,00	R\$ 588,00
				2.005	01		R\$ 294,00
				2.012	02		R\$ 588,00
				2.015	05		R\$ 1.470,00
				2.020	10		R\$ 2.940,00
				2.026	01		R\$ 294,00
				2.027	01		R\$ 294,00
				2.049	04		R\$ 1.176,00
				2.074	01		R\$ 294,00
				2.078	02		R\$ 588,00
255	Hd Externo Portátil Com 4 Tb De Capacidade, Conexão Usb 3.0 E/Ou Superior, Plug-And-Play.	SEAGAT E	UND.	2.004	02	R\$ 684,00	R\$ 1.368,00
				2.012	02		R\$ 1.368,00
				2.020	10		R\$ 6.840,00
				2.012	02		R\$ 2.793,00
				2.015	02		R\$ 2.793,00
258	Impressora A Laser - Velocidade De 30ppm E Resolução De 2400 X 600dpi; Conectividade: Usb 2-0 , Wireless Ou Ethernet; Opção De Impressão Frente E Verso; Bandeja De Até 250 Folhas; Modelo Dcp-L2540dw 110v Preta Multifuncional E Monocromática	BROTHER	UND.	2.020	20	R\$ 1.396,50	27.930,00
				2.024	02		R\$ 2.793,00
				2.026	01		R\$ 1.396,50
				2.027	01		R\$ 1.396,50
				2.039	01		R\$ 1.396,50
				2.049	02		R\$ 2.793,00
				2.078	05		R\$ 6.982,50
262	Roteador de gerenciamento de rede (ROUTERBOARD) RB 3011uias-rm L5, de marca: Mikrotik, Cisco, de referência, similar ou superior.	MIKROTIK	UND.	2.020	20	R\$ 1.169,00	R\$ 23.380,00
266	Roteador, alcance: até 200m; alimentação: bivolt 100v a 240v ac; consumo: 12v / 0.5a; ethernet: fastethernet; wi-fi: 750mbps; geração wi-fi: 802.11ac (5 geração). antena: ganho 5dbi; quantidade 3; tipo externa. frequênciawi-fi: dualband 2,4 ghz e 5 ghz. funcionalidades: ipv6. repetidor. Padrões wi-fi: ieee 802.11a; ieee 802.11ac; ieee 802.11b; ieee 802.11g ieee 802.11n.	TP-LINK	UND.	2.020	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
272	SWITCH 24 PORTAS Fast Ethernet + 2 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 SG 2620 QR INTELBRAS	INTELBRAS	UND.	2.012	03	R\$ 402,00	R\$ 1.206,00
				2.015	03		R\$ 1.206,00
				2.020	50		R\$ 20.100,00
				2.039	02		R\$ 804,00
273	Quadro de aviso Descrição Técnica: Quadro de aviso, de feltro ou cortiça, com moldura de alumínio, medida 0,90x0,60m.	STALO	UND.	2.005	03	R\$ 52,00	R\$ 156,00
				2.012	03		R\$ 156,00
				2.015	03		R\$ 156,00

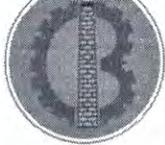


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				2.020	10		R\$ 520,00
				2.024	03		R\$ 156,00
				2.026	03		R\$ 156,00
				2.027	03		R\$ 156,00
				2.035	02		R\$ 104,00
				2.039	03		R\$ 156,00
				2.049	03		R\$ 156,00
				2.074	03		R\$ 156,00
				2.078	03		R\$ 156,00
				2.083	03		R\$ 156,00
276	RACK METÁLICO 12U (PAREDE) - rack metálico 19 polegadas, com altura 12U e profundidade externa de 500mm, específico para gabinetes rack de servidor ou equipamentos de infraestrutura. Especificações: estrutura feita em aço carbono pré-zincado com espessura 0,95mm; pintura em epóxi pó de alta resistência, na cor preta; com chapa traseira perfurada para fixação em parede; com 02 planos de régua 19' (frontal/traseiro) reguláveis; tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas); parte superior com recorte regulável para passagem de cabos; porta em acrílico para visualização dos equipamentos; travamento através de fechos lingüeta com chave e segredos individuais; kit de fixação incluso (porcas gaiolas e parafusos M5). Exemplo que atende: Nilko NK035125-A200.	MAX ELETRO UND. N	2.020	30	R\$ 460,90	R\$ 13.827,00	
279	RACK METÁLICO 8U (PAREDE) - rack metálico 19 polegadas, com altura 8U e profundidade externa de 400mm, específico para gabinetes rack de servidor ou equipamentos de infra estrutura. Especificações: estrutura feita em aço carbono pré-zincado com espessura 0,80mm; pintura em epóxi pó preto microtexturizado RAL9011, com chapa traseira perfurada para fixação em parede; com 02 planos de régua 19' (frontal/traseiro) reguláveis; tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas); parte superior com recorte regulável para passagem de cabos; porta em acrílico para visualização dos equipamentos; travamento através de fechos lingüeta com chave e segredos individuais; kit fixação na parede incluso; kit porca gaiola e parafusos inclusos (8x). Garantia de 12 meses. Exemplo que atende: Nilko NK035840-A300-00.	MAX ELETRO UND. N	2.020	20	R\$ 392,45	R\$ 7.849,00	
TOTAL:						R\$ 662.987,10	

12

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO: Os MATERIAIS DE CONSUMO deverão ser entregues nas respectivas secretarias informadas na ORDEM DE COMPRA, com endereço conforme relação no ANEXO I deste termo de referência. Os MATERIAIS PERMANENTES deverão ser entregues no Departamento de Compras – DECOM da Prefeitura Municipal de Barcarena – Pará, localizado na Av: Eduardo Angelim s/n Qd. 42



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lt. 08 e 09 - Vila dos Cabanos, de segunda à sexta, horário de 8h às 16h, para fins de registro oficial do patrimônio público, através de tombamento.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O prazo de entrega dos produtos se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido, fornecendo os produtos no local indicado na Ordem de Compras, em perfeitas condições e nas quantidades especificadas na mesma. Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses. Produtos que apresentem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos em até 05 (cinco) dias sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Responsáveis da Unidade Requisitante da Prefeitura de Barcarena deverão recusar o recebimento do produto que estiver em desacordo com o pedido, bem como com as especificações constantes deste Termo de Referência, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O(s) Responsável(eis) da Unidade Requisitante efetuará(ão) vistoria no ato da entrega, avaliando as condições físicas do produto. Caso estas condições não sejam satisfatórias ou em desacordo com as normas brasileiras e especificações, a remessa deverá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da devolução ou da comunicação para troca formal, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

PARÁGRAFO QUARTO: O recebimento provisório será realizado no ato da entrega dos produtos, mediante recibo, não configurando aceite, feito por servidor lotado na Prefeitura Municipal de Barcarena. Executado o objeto será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II, alíneas "A" e "B" da lei nº 8.666/93 após a conferência quantitativa e qualitativa devidamente atestada na Nota Fiscal correspondente, não excluindo a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional.

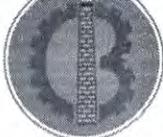
PARAGRAFO QUINTO: Na hipótese de irregularidades em relação ao material fornecido, a Administração Contratante, somente os receberá em caráter definitivo mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelo Contratado e após reverificação realizada pela Administração, por intermédio do Servidor responsável;

PARÁGRAFO SEXTO: Os materiais deverão ser novos e sem utilização anterior, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a sua usabilidade, devendo apresentar-se nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas.

PARÁGRAFO SETIMO: As especificações e fornecimento dos produtos, deverão obedecer rigorosamente com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Presencial nº. 9-073/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE: O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 662.987,10 (Seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**, fixo e irrevogável.

a) No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) O pagamento do material entregue será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal correspondente ao objeto contratado, devidamente atestado por funcionário da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e demais secretarias participantes responsáveis pelo recebimento.
- c) A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;
- d) Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- e) O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.
- f) O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos, devendo então a entrega quando da 1ª. Fatura dos dados bancários para o pagamento, com o nº da agencia e conta.
- g) Ficaressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- h) O preço do(s) produto(s) ofertados(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.
- i) Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.
- l) Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.
- m) O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias participantes, sob o título:

ORÇAMENTO 2020:

02 - Prefeitura Municipal de Barcarena

0208- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0074.2.020- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

0202- Gabinete do Prefeito

04.122.0074.2.004- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito



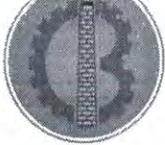
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 0203- Procon Municipal
- 04.422.0011.2.005- Manutenção do PROCON
- 0206- Secretaria Municipal de Planejamento
- 04.122.0074.2012- Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
- 0207- Procuradoria Geral do Município
- 04.091.0074.2.015- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
- 0209- Secretaria Municipal de Receita
- 04.123.0074.2.024- Manutenção da Secretaria Municipal de Receita
- 0210- Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
- 04.122.0074.2.026- Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
- 11.122.0026.2.027- Manutenção do SINE
- 0217- Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer
- 04.122.0074.2.035- Manutenção da Secretaria Munic de Juventude Esporte e Lazer
- 0218- Secretaria Municipal de Cultura
- 13.122.0074.2.039- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
- 02.20- Secretaria Municipal de Agricultura
- 20.122.0074.2.049- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
- 0222- Secretaria Municipal de Ordenamento Territ. e Habitação
- 04.122.0074.2.074- Manutenção Secretaria Munic de Ordenamento Territ. e Habitação
- 0223- Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa
- 04.122.0074.2.078- Manutenção da Secretaria Munic de Segurança, Trânsito e Defesa
- 26.782.0008.2.083 - Manutenção das Atividades do Demutran
- 3.3.90.30.00- Material de Consumo
- 3.3.90.30.16- Material de Expediente
- 3.3.90.30.17- Material de Processamento de Dados
- 3.3.90.30.23- Uniformes , Tecidos e Aviamentos
- 3.3.90.30.26- Material Elétrico e Eletrônico
- 3.3.90.30.29- Material p Audio Vídeo e Foto
- 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente
- 4.4.90.52.30- Maquinas e Equipamentos Energéticos
- 4.4.90.52.35- Equipamento de Processamento de Dados
- 4.4.90.52.42- Mobiliário Geral

PARÁGRAFO ÚNICO: Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

- a) Não transferir suas obrigações para outrem, sem prévio consentimento do CONTRATANTE, inclusive quanto ao valor a ser repassado à empresa subcontratada, sendo que o CONTRATANTE não fica obrigada a aceitar tal transferência. Fica facultado ao Contratante aceitar ou não a subcontratação.
- b) Somente entregar os produtos mediante determinação formal do CONTRATANTE.
- c) Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.
- d) Aceitar a fiscalização do Município de Barcarena.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- e) Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- f) Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial nº 9-073/2019.
- g) Executar as suas expensas e a critério da CONTRATANTE os testes e/ou laudos de adequação do combustível a serem utilizados, submetendo-os à apreciação da Administração, a quem caberá impugnar o seu emprego quando em desacordo com as especificações
- h) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Barcarena ou a terceiros por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- i) Manter durante o prazo de vigência deste Contrato as mesmas condições de habilitação, em especial a regularidade fiscal e trabalhista, apresentadas no processo licitatório.
- j) Arcar com todas as despesas, relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena.
- k) lucro empresarial, todas as despesas relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
- l) Responsabilizar-se pela fiel execução do fornecimento nos prazos e horários estabelecidos.
- m) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- n) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.
- o) Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).
- o.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.
- p) Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-073/2019 e seus anexos.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos.
- b) Fiscalizar, gerenciar e monitorar todas as atividades decorrentes do fornecimento pela CONTRATADA, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
- c) Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato:

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Nome do servidor responsável: Cristiane Pacheco Marques
Cargo/função: Fiscal de Contrato
Portaria nº: 078/2018 GPMB

- d) Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, cabendo ao fiscal da designado pelo CONTRATANTE, o seu recebimento, conferência e atestação.
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com os prazos e condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES: O descumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas neste Contrato sujeita a CONTRATADA às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Advertência;
- b) Multa, nos seguintes termos:
 - b.1. em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por cada dia de atraso;
 - b.2. pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
 - b.3. pela demora em corrigir falhas do fornecimento executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, de 2% (dois por cento) do valor do produto, por cada dia decorrido;
 - b.4. pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento executado, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado.
 - b.5. O valor das multas será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barcarena, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura de Barcarena, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à Prefeitura de Barcarena, pelos prejuízos resultantes.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) Pelos motivos que se seguem, principalmente, o CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nas alíneas "c" e "d" acima:

e.1. pelo descumprimento do prazo de execução do fornecimento;

e.2. pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da rejeição, com a notificação devida; e

e.3. pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital;

f) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93;

g) multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Este contrato poderá ser rescindido, nas condições previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO: O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato.

Barcarena - PA, 07 de fevereiro de 2020.

18


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
CONTRATANTE


E DO S MACEDO DA SILVA EPP
ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome: Raissa Cavalcante
CPF: 904.372.072-65

2- Nome: Luís Fernando
CPF: 999.555.902-68